



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 108, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que foi celebrado o Termo de Cessão n.º 001/2024 entre o MCB e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES – **PREVICOB**.

RESOLVE:

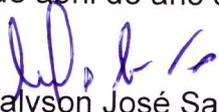
Art.1.º - Conceder **CESSÃO** da servidora **ROZIMERE GUIMARÃES DA SILVA MARTINS**, matrícula n.º 9.629, efetiva no cargo de Operador de Serviços Administrativo, para atuar junto Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES – **PREVICOB**, até **31 de dezembro de 2024**, com **ÔNUS** para o Município (Cedente), tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **2.744/2024**.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

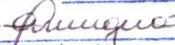
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PincB</u>
Em <u>11 / 04 / 2024</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura